



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 368/2013/DRS/SRHU

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL no uso de suas atribuições e nos termos do Instrumento Convocatório SRHU/SEDS nº 015/2012, de 15 de maio de 2012, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de Vagas e Formação do Quadro de Reserva para Unidade Prisional de Campo Belo, e;

CONSIDERANDO QUE:

1.1 a Superintendente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Defesa Social foi notificada, em março de 2013 a dar cumprimento à sentença que concedeu a liminar pleiteada por **WELLINGTON BARTOLOMEU CERUTTI JUNIOR**, referente aos autos do Mandado de Segurança nº **1.000.12.107792-9/00**.

2. RESOLVE:

2.1 cumprir a decisão concedida, suspendendo os efeitos do ato que desclassificou o candidato **WELLINGTON BARTOLOMEU CERUTTI JUNIOR**, constante do Despacho Administrativo 790/2012/SRHU/SEDS, publicado no site em 01 de agosto de 2012.

2.2 conceder o direito ao Candidato de retornar ao certame, com direito à contratação, observando a ordem de classificação.

Publique-se.

Belo Horizonte, 21 de março de 2013.

Renata Ferreira Leles Dias
Superintendente de Recursos Humanos

ALFC